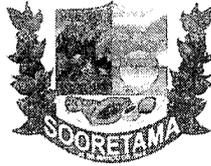


48 - K



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO Nº 010/2023

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, equipamentos e insumos diversos para a instalação de sistema de irrigação em dois campos de futebol nas comunidades de Córrego Coqueiro e Córrego Chumbado, localizadas no interior do município de Sooretama, para atender às necessidades de manutenção para conservação dos mesmos.

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Sooretama tem como responsabilidade e compromisso garantir melhor qualidade de vida e dignidade aos seus cidadãos, objetivando o envolvimento da comunidade.

Os campos de futebol descritos sofrem com a forte e constante incidência do sol e de outras condições adversas que danificam o gramado, dificultando a manutenção. Atualmente o Município desloca, quando disponível, um caminhão pipa para irrigar, na tentativa de manter os gramados em condições mais próximas possíveis do ideal para utilização por parte das comunidades, cujo único atrativo de lazer são os campos de futebol (principalmente nos finais de semana).

A Contratação se justifica pela necessidade de irrigação contínua dos campos descritos. A instalação dos sistemas de irrigação automatizados garantirá que os campos citados estejam em condições necessárias para serem utilizados como área de lazer e recreação tradicionais e representativa nas comunidades onde se localizam.

A instalação dos sistemas de irrigação vem ao encontro com



49-k

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

melhorias que incentivam a prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas, sendo que o objetivo é o de recrutar a participação da sociedade de Sooretama através do esporte.

1. OBJETO:

Constituem objeto desta licitação os itens descritos em planilha anexadas aos Autos deste processo

2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

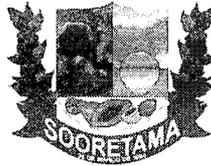
Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da SEMTUCEL, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

3. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

O prazo de entrega do objeto será em sua totalidade até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido;
- 4.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato a CONTRATANTE;
- 4.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 10 dias;
- 4.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;



50 - k

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

- 4.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objetivo da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

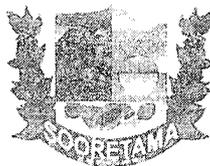
- 5.1. Efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no item deste termo de referência;
- 5.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do termo de referência;
- 5.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto;
- 5.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto;
- 5.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequadas para entrega dos bens adquiridos.

6. CONDIÇÃO DE ENTREGA

A empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes neste termo de referência, sendo que, o transporte deverá ser em veículo apropriado visando a integridade dos produtos.

7. QUALIFICAÇÃO

- 7.1. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:
- 7.2. Um ou mais atestado (s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa (s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove (m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto neste termo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

7.3. Para fim de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT, apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno;

8. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

8.1. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

9. DOS PRAZOS

9.1. A vigência contratual será pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. O critério adotado foi a aceitação da proposta que apresentou o MENOR PREÇO GLOBAL.

11. ESCOLHA DA MODALIDADE

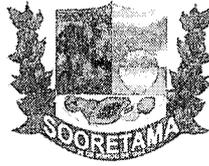
11.1. Dispensa de licitação em razão do valor (Lei 14.133 e decretos municipais).

12. ESCOLHA DO FORNECEDOR

12.1. Levando-se em consideração o menor preço global, conforme mapa de cotação anexado aos autos, o fornecedor escolhido foi a empresa MAURO RODRIGUES DA SILVA LTDA, CNPJ nº 31.471.868/0001-01.

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.



52	
Nº	Fórmula

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do objeto solicitado correrão à conta dos recursos vigentes por esta secretaria, conforme descrito abaixo:

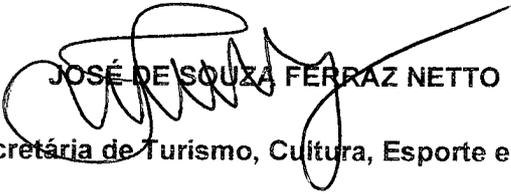
O valor referente a contratação deverá ser pago utilizando recursos da ficha abaixo especificada:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer,
000011001.2781200281.016 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE
CENTROS ESPORTIVOS, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL;

Descrição: 44905100000 – Obras e Instalações;

Fonte de recursos: 170400000000 – Transferências da união referentes a
compensações financeiras pela exploração de recursos naturais;

Ficha: 478. ✓


JOSE DE SOUZA FERRAZ NETTO
Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer